



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 235, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO “CULTURA: ONTEM, HOJE E AMANHÃ”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “**CULTURA: ONTEM, HOJE E AMANHÃ**”, a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo de Cultura, que ocorrerá no período de 06 de outubro de 2018 a 21 de abril de 2019, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 6.224,52 (seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e destinam-se ao seguinte:

MATERIAL DE RESTAURO, POLIMENTO E PINTURA - R\$ 1.634,52

TRANSPORTE DE ACERVO - R\$ 750,00

MESA, ARMÁRIO E 08 CADEIRAS - 2.540,00

IMPRESSÃO DE FOTOS - R\$ 200,00

ALIMENTAÇÃO - 1.150,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.391.0340.2030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 2608

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 2611

3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF - 2610

3.3.3.90.52.00 - equipamento e material permanente - 2614

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 235/2018.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “**CULTURA: ONTEM, HOJE E AMANHÃ**”, a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo de Cultura, que ocorrerá no período de 06 de outubro de 2018 a 21 de abril de 2019, nesta cidade.

Mais informações estão contidas no projeto de despesas elaborado pela respectiva Secretaria, que segue em anexo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.